



# Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

(043) 3552 1122

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro  
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

## DECRETO Nº. 252/2023

**SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A EXCLUSÃO DA REFERÊNCIA GOSG B – REFERENTE A LEI 1661/2011 E SUAS ALTERAÇÕES DO PLANO DE CARGOS CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA FÁTIMA**

O Prefeito Municipal de Nova Fátima, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele **DECRETA**:

**Art. 1º** - Fica excluído a referência B do Grupo Ocupacional Serviços Gerais – GOSG os funcionários deste grupo automaticamente serão inseridos na referência A.

**Art. 2º** - Os quadros 3.1 e 3.2 do Anexo I da Lei 1661/2011 e suas alterações passam a ter a redação a seguir, mantendo-se inalterados os demais quadros do referido anexo.

### **3 – GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS – GOSG - A**

#### **3.1 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO/REFERÊNCIA**

| <b>CARGO</b>              | <b>REF.</b> | <b>CARGA HORÁRIA</b> |
|---------------------------|-------------|----------------------|
| Agente de Serviços Gerais | GOSG/A      | 40 horas semanais    |
| Encanador                 | GOSG/A      | 40 horas semanais    |
| Operador de Bombas        | GOSG/A      | 40 horas semanais    |

#### **3.2 – QUADRO QUANTITATIVO DE CARGOS EFETIVOS DO GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS – GOSG A**

| <b>CARGO</b>              | <b>QUANTIDADE DE VAGAS</b> |
|---------------------------|----------------------------|
| Agente de Serviços Gerais | 01                         |
| Encanador                 | 02                         |
| Operador de Bombas        | 08                         |

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Fátima - PR, 22 de novembro de 2023.**

**Roberto Carlos Messias**  
Prefeito Municipal